



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 2414, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor Marcelo Pereira Barth, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

**CONSIDERANDO** o Requerimento sob o Protocolo nº 31.426, de 25.11.2024,

## **RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER**, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor público municipal **MARCELO PEREIRA BARTH**, portador da CI-RG nº 7.504.556-5 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 007.644.499-66, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – Nível/Classe 01-M**, referência inicial **01**, admitido pela Portaria nº 1750/2019, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com jornada semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, em conformidade com o art. 60 da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério Municipal).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024). **77º ano de Emancipação Política.**

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 2414, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor Marcelo Pereira Barth, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Requerimento sob o Protocolo nº 31.426, de 25.11.2024,

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor público municipal MARCELO PEREIRA BARTH, portador da CI-RG nº 7.504.556-5 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 007.644.499-66, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – Nível/Classe 01-M, referência inicial 01**, admitido pela Portaria nº 1750/2019, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com jornada semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, em conformidade com o art. 60 da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024). **77º ano de Emancipação Política.**

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal